

Relato Conselho do CCNH

Sessão Ordinária de 25 de março de 2019.

Ordem do dia ou Expediente: *Fluxo de encaminhamentos de demandas à CALGP para aplicação da Reserva Técnica Institucional – RTI Fapesp para 2019*

Relator: Janaina de Souza Garcia

Contexto e Histórico:

Este assunto foi discutido pela primeira vez na reunião de 10 de dezembro de 2018 e voltou à pauta na 1ª sessão ordinária de 2019, em 25 de fevereiro.

A proposta de calendário apresentada na 1ª sessão ordinária de 2019 foi discutida e o conselho optou por manter o assunto em pauta para a 2ª sessão ordinária de 2019. Foi solicitado a inclusão de mais momentos para apreciação dos projetos nas reuniões do ConsCCNH.

Outro ponto a ser definido é a data limite para a apresentação de novas demandas ao ConsCCNH.

Avaliação:

Com base no prazo para envio do projeto para a FAPESP, tempo necessário para apreciação das propostas por todas as instâncias, a possibilidade de inclusão de propostas pela direção ou CALGP e as demandas do ConsCCNH, segue uma nova proposta de calendário para 2019:

Relato Conselho do CCNH

Etapa	Data
1) Prazo para envio de propostas por docentes/ grupo de docentes	09/04
2) Apresentação das propostas encaminhadas ao ConsCCNH já avaliadas pela administração do CCNH	22/04 3ª Sessão ordinária
3) Informe da CALGP na reunião do ConsCCNH sobre o andamento das avaliações das propostas	13/05 4ª Sessão ordinária
4) Prazo para inclusão de novas propostas pela direção e/ou CALGP	07/06
5) Prazo para envio da avaliação/proposta da CALGP	08/07
6) Discussão da avaliação/proposta da CALGP na reunião do ConsCCNH - expediente	22/07 6ª Sessão ordinária ou sessão extraordinária
7) Aprovação da avaliação/proposta na reunião do ConsCCNH - Ordem do Dia	26/08 7ª Sessão ordinária ou sessão extraordinária
8) Prazo para interposição de recursos	09/09
9) Avaliação dos pedidos de recursos e aprovação do que constará no projeto final	23/09 8ª Sessão ordinária ou sessão extraordinária
10) Apresentação da versão final do projeto.	21/10 9ª Sessão ordinária
11) Submissão do projeto para a FAPESP	31/10

Abaixo algumas observações quanto a cada uma das etapas:

- 1) O edital já está aberto;
- 2) Apresentação das propostas já avaliadas quando à adequação da demanda à RTI FAPESP, assim como quanto à possibilidade de atendimento por outras instancias da UFABC, como manutenção, prefeitura, etc.
- 3) Informe da CALGP na reunião do conselho. Com base no andamento da avaliação das propostas poderá ser feita uma verificação da necessidade de inclusão de novas propostas ou adequação de propostas já apresentadas.



Universidade Federal do ABC

Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



Universidade Federal do ABC

Relato Conselho do CCNH

- 4) Última chance para apresentação de propostas; oportunidade para a direção e/ou CALGP fazerem a inclusão, readequação, junção, etc. de propostas. Esse prazo dá à direção e à CALGP 2 meses para fazer o levantamento de outras necessidades além das apresentadas pelos docentes;
- 5) A CALGP terá cerca de 3 meses para fazer o levantamento de cada proposta e apresentar ao ConsCCNH uma avaliação circunstanciada e uma proposta para o uso da RTI;
- 6) A avaliação/proposta apresentada pela CALGP poderá ser discutida no expediente da 6ª sessão ordinária do ConsCCNH ou numa sessão extraordinária marcada para isso;
- 7) Aprovação das propostas;
- 8) Somente propostas não aprovadas; não será permitida a inclusão e novas propostas. Os pedidos de recurso serão apresentados diretamente ao ConsCCNH; prazo para avaliação de casos omissos de demandas emergenciais.
- 9) Avaliação dos pedidos de recurso e definição das propostas que constarão no projeto final;
- 10) Apenas apresentação do projeto que já foi aprovado anteriormente. Não haverá discussão.

A não possibilidade de inclusão de novas propostas após a etapa 4 é um ponto que merece atenção, pois não é o procedimento normalmente adotado. Contudo, a apresentação de propostas e recursos até antes da aprovação do projeto final é um procedimento que atrasa as discussões, pois acarreta em alterações na lista de prioridades. Demandas comprovadamente emergenciais entrariam para avaliação como casos omissos no conselho. Uma demanda emergencial é caracterizada por uma situação não poderia ter sido prevista até 07.06.2019. O prazo para inclusão de uma demanda emergencial seria a etapa 9 do cronograma.

Com esta proposta deste calendário e propostas para o ano de 2019, a Resolução ConsCCNH 01/2013 deve ser suspensa para avaliação da nova metodologia.



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



Relato Conselho do CCNH

Conclusão:

Aprovação do calendário proposto e divulgação imediata aos docentes do centro.